

51.<sup>a</sup>

**32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e nos artigos 37º e 39º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 29 de janeiro de 2019 (3ª feira), às 15h00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

#### Período da Ordem do Dia (POD)

##### Parte I

1. Aprovação da **ata 35**, de 18.09.2018;

2. Apreciação conjunta das Propostas abaixo indicadas, relativas ao **Processo de Descentralização de Competências**; *2,5 X grelha base: 1h25m*;

**2.1 Proposta 19/CM/2019 - Transferência, em 2019, para o Município de Lisboa, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais já publicados, assim como o acordo prévio do Município de Lisboa, enquanto membro da Área Metropolitana de Lisboa, para assunção em 2019, por parte daquela Área Metropolitana, das competências previstas nos Decretos-leis setoriais respetivos**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 2 do artigo 30.º e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos Decretos-leis de âmbito setorial n.º 97/2018, de 27 de novembro, n.º 98/2018, de 27 de novembro, n.º 99/2018, de 28 de novembro, n.º 100/2018, de 28 de novembro, n.º 101/2018, de 29 de novembro, n.º 102/2018, de 29 de novembro, n.º 103/2018, de 29 de novembro, n.º 104/2018, de 29 de novembro, n.º 105/2018, de 29 de novembro, n.º 106/2018, de 29 de novembro e n.º 107/2018, de 29 de novembro;

**2.2 Proposta 002/PCP/2019 – Sobre transferência de competências, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento;**

- Parecer da 1ª Comissão Permanente



**3. Apreciação da Proposta 003/PCP/2019** referente ao **“Período de Intervenção do Público”**, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; *grelha base: 34 minutos;*

**4. Apreciação da Proposta.º 14/2019 - Retificação de erro material constante na Proposta n.º 713/2018** - “Aprovar e submeter à Assembleia Municipal as minutas dos Contratos de Mandato a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa a assunção dos respetivos compromissos plurianuais”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; *grelha base: 34 minutos;*

## **Parte II**

**Debate Temático “Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades”** na sequência da aprovação da Proposta 001/IND/2018 pela Assembleia Municipal em 30 de outubro de 2018 e de acordo com o programa e formato em anexo; *grelha do período destinado aos deputados municipais: 3 m por força política e 3 minutos para os DM que exercem o mandato como independentes;*

- **“Carta de Lisboa”** aprovada em 8.7.2017 pelo IV Fórum da Cidadania

Lisboa, 23 de janeiro de 2019

A Presidente

Helena Roseta



## **Debate Temático “Carta de Lisboa”**

### **Programa e formato**

**Local:** Fórum Lisboa (antigo Cinema Roma, Av. Roma, 14P)

**Data:** 29 de Janeiro de 2019

#### **Programa**

**17.00 - Inauguração do Mural** - inauguração do Mural dedicado à Carta de Lisboa, no Jardim Fernando Pessa, com participação dos Artistas que conceberam e doaram os originais das peças (organização a cargo da Galeria Rattom e do Pelouro da Cultura da CML)

#### **17.30 – Debate Temático “Carta de Lisboa”**

##### **17.30 – 18.15 - Oradores convidados (10 m cada)**

- João Carlos Afonso, ex Vereador dos Direitos Sociais
- Ana Paixão, em representação dos organizadores do IV Forum e dos redactores da Carta de Lisboa
- José Castro Caldas, em representação dos organizadores do IV Forum e dos redactores da Carta de Lisboa
- Manuel Grilo, Vereador dos Direitos Sociais e da Educação

##### **18.15 – 19.30 - Entidades e personalidades convidadas (3 a 5 min cada)**

##### **19.30 – 20.00 - Intervenções do público (3 min cada)**

##### **20.00 – 20.30 - Intervenções das forças políticas (3 min cada)**

#### **Objectivo**

O debate visa dar a conhecer e debater a proposta de **Carta de Lisboa**, aprovada pelo IV Fórum da Cidadania em 2017, uma instância participativa, promovida pelo pelouro dos Direitos Sociais da CML, que reuniu um largo conjunto de entidades e organizações que trabalham em prol do reconhecimento dos direitos dos cidadãos

#### **Formato**

Debate aberto ao público, com 1 sessão, com uma duração cerca de 3 horas. Participam oradores convidados, entidades e público, distribuídos por quatro períodos: o primeiro destinado ao painel de oradores convidados, o segundo para intervenção das entidades e personalidades convidadas, o terceiro para intervenção do público e o último para intervenção dos deputados municipais.

#### **Entidades convidadas**

Todas as entidades e organizações que participaram no IV Fórum da Cidadania e/ou indicadas pelos Grupos Municipais e pelo deputados independentes



### **Relatores**

Dois relatores, deputados municipais, a indicar

### **Comunicação e participação**

O Debate Temático tem como suporte de divulgação e comunicação com o público o sítio da Assembleia Municipal de Lisboa e o sítio Debater Lisboa, associado àquele. O debate é transmitido *on-line* através do sítio da Assembleia Municipal de Lisboa.

As inscrições do público são recolhidas presencialmente no início da sessão.

### **Documentos**

Carta de Lisboa aprovada em 8.7.2017 pelo IV Fórum da Cidadania